



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
IPUEIRAS — CEARÁ

LEI Nº 402/94, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1.994

**Substitui nome de rua na cidade de
Ipueiras e dá outras providências.**

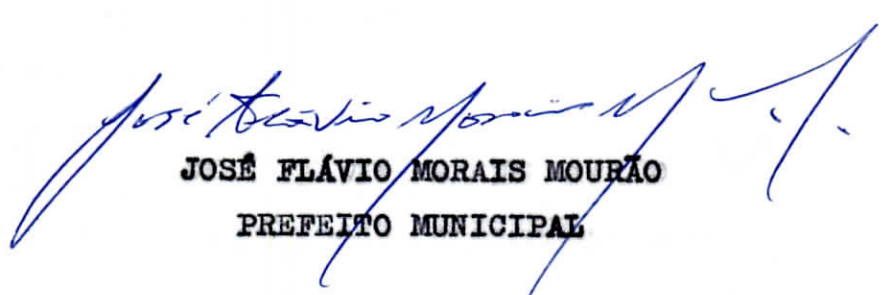
O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS,

**Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS,
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º - fica denominada de Rua Manuel Silvê
rio Esmeraldo, a primeira rua que nasce no Açude público e vai
até o Bairro das carnaúbas de sul a norte; acompanhando para
lelamente os trilhos da RFFSA.**

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Prefeitura Municipal de Ipueiras, em 14 de
novembro de 1.994.**


JOSÉ FLÁVIO MORAIS MOURÃO
PREFEITO MUNICIPAL